

PROJETO DE LEI Nº 027/18, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Altera a afetação de bem público de área institucional para bem dominial, de área localizada na Rua Gilberto Pott, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a afetação de bem público de “uso especial” da área institucional a seguir descrita, constante no Registro nº 6.451, que passa a ser considerada “bem dominial”, como segue:

I - IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS URBANA com a superfície de 1.649,70m² (um mil, seiscentos e quarenta e nove metros e setenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, localizada na Quadra 183, designada como sendo **ÁREA INSTITUCIONAL**, do Loteamento Nelcy Schneider, situada na Rua Projetada A1, nesta cidade de Roca Sales,RS, sem quarteirão formado, confrontando-se: seguindo no sentido anti-horário e ângulos internos, ao norte, na extensão de 26,00 metros, com o Lote 16 da Quadra 183, faz ângulo de 90º0', ao oeste, na extensão de 63,45 metros, com a Rua Projetada A1, faz ângulo de 90º0', ao sul, na extensão de 26,00 metros, com os Lotes 17 e 18 da Quadra 183, faz ângulo de 90º0', a leste, na extensão de 63,45 metros, com terras de Alfredo Ilmo Horn, formando com o primeiro alinhamento descrito um ângulo de 90º0'. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ROCA SALES, inscrito no CNPJ sob nº 88.187.935/0001-70, com sede neste município de Roca Sales,RS. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 6.220 do Livro 2-RG, deste Serviço Registral.

Art. 2º - Eventuais despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de Dotação Orçamentária própria, inserida no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 18 DE MAIO DE 2018.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.